

## DESPACHO N.º 9/2023

### **ASSUNTO: COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA**

Em cumprimento do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro, na sua atual redação conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, funciona junto do dirigente máximo a Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 06 de fevereiro de 2023, e considerando, ainda, o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da referida Lei, a Comissão Paritária 2023/2026 tem a seguinte constituição:

#### **Representantes da Administração:**

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal: Jorge Manuel Fernandes de Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
- 2.º Vogal: Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes – Vice – Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Vogais Suplentes:

- 1.º Vogal: Manuel da Conceição Paiva – Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
- 2.º Vogal: Vitor Alexandre Pimentel Duarte – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

#### **Representantes dos Trabalhadores:**

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal: Carlos Alberto David dos Santos Lopes – Técnico Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
- 2.º Vogal: Luis Manuel Conceição Lopes Fonseca – Assistente Operacional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.



Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Manuel Silva Francisco Rodrigues – Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

2.º Vogal: Gonçalo Filipe Graça Quaresma – Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

3.º Vogal: Cristina Isabel Medeiros Godinho Marques – Técnica Superior da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

4.º Vogal: Carlos Alberto Bernardino Simões – Assistente Operacional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Os Vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Determino ainda que nos termos do n.º 4 do artigo 59.º da Lei acima mencionada, a orientação dos trabalhos da comissão será da responsabilidade da Sr.ª Vice - Presidente Marta Inês Dinis Brás Cardoso Fernandes.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Figueiró dos Vinhos, 07 fevereiro 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu